

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Requer audiência pública para discutir, debater e formular cartilha de esclarecimento sobre a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal, e na forma do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, para discutir, debater e formular cartilha de esclarecimento sobre a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, para tanto solicito que seja convidado o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias; Manoel Arnoud Peixoto, Presidente da CONFETRAF Brasil; Sidnei Corrêa Marques, Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central do Brasil e o Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção à Produção da Secretaria da Agricultura Familiar do MDA, João Luiz Guadagnin.

JUSTIFICAÇÃO

A DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf é um fator fomentador na identificação do agricultor-agricultora familiar, impulsiona a produção de alimentos para a nação, gera empregos, ocupação e renda no campo, e possibilita também a boa aplicação do crédito rural.

Importante se faz ressaltar a eficiência da identificação do(a) agricultor-agricultora familiar com a DAP, como instrumento de desenvolvimento econômico e social no avanço das políticas públicas de combate aos efeitos da pobreza no campo.

A DAP facilita e direciona a inclusão social e econômica do homem e da mulher da agricultura familiar, bem como o avanço e fortalecimento da sucessão da juventude rural.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Ademir Camilo
Deputado Federal
PROS- MG